SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
DEPARTAMENTO REGIONAL NO PARÁ

EDITAL 15/2025

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANO LETIVO 2026

O Serviço Social do Comércio - Sesc, instituição de direito privado sem fins lucrativos, criado através do Decreto-Lei n.º 9.853 de 13 de setembro de 1946, em consonância com sua finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, torna público este Edital de Processo Seletivo de Alunos.

1. DAS VAGAS

O presente Edital visa a seleção de alunos para o preenchimento de vagas e cadastro reserva para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental nas escolas Sesc, nos municípios de Ananindeua e de Castanhal, para o ano letivo de 2026.

1.1. As vagas são ofertadas de acordo com a disponibilidade, respeitando o número de alunos que já estão matriculados e a capacidade instalada em cada uma das escolas, de acordo com os quadros abaixo:

Unidade: Escola Sesc Ananindeua

Turma	Vagas	Data de Nascimento/critério
04 anos	**45 + cadastro reserva**	01/04/2021 à 31/03/2022
05 anos	**cadastro reserva**	01/04/2020 à 31/03/2021
1º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	01/04/2019 a 31/03/2020
2º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	Ter estudado o 1º ano no ano de 2025 e aprovado
3º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	Ter estudado o 2º ano no ano de 2025 e aprovado
4º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	Ter estudado o 3º ano no ano de 2025 e aprovado
5º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	Ter estudado o 4º ano no ano de 2025 e aprovado

Unidade: Escola Sesc Castanhal

Turma	Vagas	Data de Nascimento/critério
04 anos	**45 + cadastro reserva**	01/04/2021 à 31/03/2022
05 anos	**cadastro reserva**	01/04/2020 à 31/03/2021
1º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	01/04/2019 a 31/03/2020
2º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	Ter estudado o 1º ano no ano de 2025 e aprovado
3º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	Ter estudado o 2º ano no ano de 2025 e aprovado
4º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	Ter estudado o 3º ano no ano de 2025 e aprovado
5º ano do Fundamental	**cadastro reserva**	Ter estudado o 4º ano no ano de 2025 e aprovado

Obs: A escolha do turno está passível de alteração, mediante organização das turmas e classificação.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o responsável declara ter conhecimento pleno de que o Sesc, por meio de suas escolas:

- **Ananindeua**, sito à Av. Governador Hélio Gueiros, 110, Coqueiro, CEP: 67.120-370.
- **Castanhal,** sito à Alameda Ryota Oyama, S/N – Cristo Redentor CEP: 68742-550.

a) privilegia o processo de formação para a cidadania, voltado para o desenvolvimento de valores e atitudes, com o enfoque na construção de uma cultura para a solidariedade, permeada sempre pela ética;

b) oferece um conjunto de atividades educacionais e culturais internas e externas à sua sede;

c) ministra aulas e atividades escolares de segunda a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados, conforme atendimento ao calendário letivo, sendo:

- aulas no período da manhã: das 7h30 às 11h30 ou
- aulas no período da tarde: das 13h30 às 17h30.

2.2. Este processo seletivo é aberto **somente a candidatos(as) que atendam às seguintes condições:**

a) Sejam dependentes de trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo;

b) Estejam com a Credencial Sesc atualizada;

c) Tenham nascido no período especificado para cada turma e encaixem-se nas condições da tabela acima.

2.3. Em observância às finalidades do Sesc, este Processo Seletivo será **exclusivamente** para candidato(a) credenciado(a) ao Sesc, da categoria **Dependente de Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**, com a **credencial Sesc atualizada.**

2.4. A inclusão é um direito fundamental de todos os alunos e deve ser assegurada. Em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015) e suas normas complementares, as matrículas em nossa instituição são realizadas com base nos princípios de igualdade e acessibilidade.

Adicionalmente, oferecemos no turno inverso, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que constitui um **suporte educacional** com o objetivo de proporcionar uma

educação inclusiva e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada aluno, para promover o desenvolvimento pleno e a integração ao ambiente escolar.

3. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrições deste Processo Seletivo é de 25 de agosto até 24 de setembro de 2025.

3.2. A inscrição será realizada exclusivamente pela *internet*, no site www.sesc-pa.com.br pelo link: https://sesc-pa.com.br/processo-seletivo-escolar

3.3. A inscrição e o acompanhamento do resultado deste Processo Seletivo são de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato, no que diz respeito à autenticidade dos dados informados, em estrita observância às normas deste Edital, que deverão ser comprovados no ato da matrícula, podendo perder o direito à vaga caso seja omitida ou distorcida alguma informação, ou ainda o não cumprimento das datas estabelecidas.

4. DO RESULTADO

4.1. A publicação do resultado dos candidatos classificados na 1ª etapa do processo para ingresso de alunos na Escola Sesc Castanhal e Escola Sesc Ananindeua, será exclusivamente pelo site do sesc www.sesc-pa.com.br em 02 de outubro de 2025.

5. DA COMPROVAÇÃO DOS DADOS INFORMADOS

5.1. O responsável do candidato classificado na 1ª etapa do processo seletivo para ingresso de alunos na Escola Sesc Castanhal e Escola Sesc Ananindeua, deverá comparecer à secretaria escolar conforme o local da vaga pleiteada, nos endereços supracitados, munidos da seguinte documentação que será entregue para a análise, no período de 08 a 11/10/2025 , a saber:

a) Credencial Sesc, do responsável e da criança, atualizadas;
b) Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
c) Cópia do CPF da criança, do responsável legal (pai/mãe) e do financeiro;
d) Carteira de Identidade do responsável legal (pai/mãe) e do financeiro;
e) Cópia do Comprovante de residência, de onde a criança reside;
f) Cópia do NIS, caso seja participante do Programa Bolsa Família ou afins;
g) Cópia dos documentos comprobatórios da renda familiar informada no processo

(último três comprovantes a contar do mês da inscrição).

6. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1. A ordem de classificação dos critérios são:

1. Já possuir dependentes matriculados e cursando na escola demandada;
2. Avaliação por menor renda bruta comprovada, do titular da credencial;
3. Maior número de dependentes credenciados no Sesc.

6.1.1. Em caso de empate, serão considerados os candidatos de maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A publicação do resultado final será no site do sesc www.sesc-pa.com.br em 17 de outubro de 2025.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Estarão automaticamente eliminados (as) os(as) candidatos(as) que não comprovarem a veracidade das informações do processo seletivo no período especificado para a matrícula. Estarão desclassificados os candidatos que não comparecerem nas datas estabelecidas para comprovação das informações.

8.2. A documentação exigida na inscrição será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela instituição.

9. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula deverá ser realizada na secretaria da escola demandada pelos pais ou responsável legal (que seja o titular da Credencial Sesc), ficando condicionada à apresentação, no período de 28 a 31 de outubro de 2025, dos seguintes documentos:

a) 2 fotos 3X4 da criança;
b) Cópia do cartão de vacina da criança, atualizado;
c) Cópia do cartão do SUS;
d) Cópia do cartão do Plano de Saúde, se houver;
e) Uma pasta com abas e elástico, tamanho A4, para documentos.

9.2. Após esse prazo, o candidato que não comparecer ou não entregar toda a

documentação exigida neste processo, perderá o direito à vaga, que será repassada ao próximo candidato da lista de cadastro reserva.

9.3. O período para pagamento e efetivação da matrícula será de 28 a 31 de outubro de 2025, na secretaria da escola demandada para emissão de boleto e **pagamento na Central de Relacionamentos da unidade.**

9.3.1. Como contraprestação dos serviços de educação nas Escolas Sesc do Departamento Regional no Pará, o Contratante pagará a **anuidade escolar em 2 (duas) parcelas de igual valor, uma no ato da matrícula e a outra até o dia 30 de junho de 2026.**

a) Educação Infantil – 2 (duas) parcelas de R$ 439,00
b) Ensino Fundamental – 2 (duas) parcelas de R$ 586,00

10. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

10.1.O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do aluno selecionado para uma das Escolas Sesc ficará disponível, após o pagamento da matrícula na Secretaria da escola. O Responsável Legal do candidato deverá preencher, assinar o documento, rubricado em todas as páginas e devolver à Secretaria da Escola.

10.1.1. Outros documentos que requerem autorização dos responsáveis e que sejam pertinentes ao funcionamento de atividades escolares específicas, serão enviados para assinatura posteriormente ao início do ano letivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As informações constantes nas declarações das famílias ou responsáveis legais são de inteira responsabilidade dos signatários, e caso sejam inverídicas respondem à legislação vigente.

11.2. Os pais ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula e atualizar, sempre que necessário, as informações referentes a quadros de saúde, medicações e restrições.

11.3. Se o Contratante precisar apresentar atestado referente a doenças de origem alimentar e/ou restrições alimentares, deverá informar à Coordenação Pedagógica ou à Secretaria da Escola, acompanhando as orientações médicas necessárias.

11.4. A quantidade de vagas disponibilizadas por escola, modalidade, por série/ano pode ser diminuída ou aumentada a critério da Instituição, em observância à legislação em vigor, a fim de proporcionar um rendimento escolar satisfatório e garantir condições de atendimento eficaz às necessidades específicas de toda a turma.

11.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados à Coordenação de cada uma das Escolas Sesc, para solução conclusiva junto à Direção Regional do Sesc Pará, com parecer da Divisão de Programas Sociais.

12. CRONOGRAMA

12.1. Os candidatos interessados em participar do PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANO LETIVO 2026 nas Escolas Sesc Castanhal e Ananindeua deverão cumprir as datas estabelecidas, não sendo aceitas inscrições ou documentações fora do prazo.

CRONOGRAMA:

Escola Sesc Ananindeua

ETAPAS	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Divulgação e inscrição	25/08 a 24/09/2025	Site do Sesc no Pará
Resultado da 1ª etapa	02/10/2025	Site do Sesc no Pará
Prazo para Recurso	02 a 04/10/2025	Solicitar por e-mail da escola: sesceducacao@pa.sesc.com.br
Resultado do recurso	08/10/2025	Site do Sesc no Pará
Comprovação dos dados informados – Apresentação dos documentos.	08 a 11/10/2025	8h às 11h30 e 14h às 17h30 (de 2ª a 6ª feira) 8h às 12h (sábado) Centro Educacional Sesc Ananindeua. Av.Hélio Gueiros, Nº 110 – Bairro do Coqueiro Ananindeua- PA
Divulgação do Resultado	17/10/2025	Site do Sesc no Pará
Prazo para Recurso	20 e 21/10/2025	Solicitar por e-mail da escola: sesceducacao@pa.sesc.com.br
Resultado Recurso	23/10/2025	Site do Sesc no Pará
Efetivação da matrícula:	28 a 31/10/2025	08h às 11h30 e 14h às 17h30 Centro Educacional Sesc Ananindeua, Av. Hélio Gueiros, Nº 110 – Bairro do Coqueiro Ananindeua- PA

Convocação Cadastro Reserva	28/11/2025	Site do Sesc no Pará

Escola Sesc Castanhal

ETAPAS	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Divulgação e inscrição	25/08 a 24/09/2025	Site do Sesc no Pará
Resultado da 1ª Etapa	02/10/2025	Site do Sesc no Pará
Prazo para Recurso	02 a 04/10/2025	Solicitar por e-mail da escola sescescolacah@pa.sesc.com.br
Comprovação dos dados informados:	08 a 11/10/2025	8h às 11h30 e 14h às 17h30 (de 2ª a 6ª feira) 8h às 12h (sábado) Centro Educacional Sesc Castanhal - Alameda Ryota Oyama s/n - Bairro Cristo Redentor - Castanhal - PA
Divulgação do resultado	17/10/2025	Site do Sesc no Pará
Prazo para Recurso	20 e 21/10/2025	Solicitar por e-mail da escola sescescolacah@pa.sesc.com.br
Resultado Recurso	23/10/2025	Site do Sesc no Pará
Efetivação da matrícula:	28 a 31/10/2025	8h às 11h30 e 14h às 17h30 (de 2ª a 6ª feira) 8h às 12h (sábado) Centro Educacional Sesc Castanhal - Alameda Ryota Oyama s/n - Bairro Cristo Redentor - Castanhal - PA
Convocação Cadastro Reserva	28/11/2025	Site do Sesc no Pará

Belém, 15 de agosto de 2025.

Comissão de Processo Seletivo Sesc Pará